



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 86/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 65/2019, de 28/05/2019, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao Provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora no *campus* de Juiz de Fora/MG e no *campus* de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 29/05/2019, seção 3, páginas 80 a 85, nos seguintes termos:

1.2 Acrescentar o item 3.3.1:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito exclusivamente nas agências bancárias do Banco do Brasil.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas